



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 652, DE 30 DE Novembro DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do disposto no art. 20 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03, de 31 de maio de 2007, e no art. 27, § 3º, da Resolução CJF nº 03, de 10 de março de 2008, alterada pela Resolução CJF nº 66, de 03 de julho de 2009, tendo em vista o resultado final do Concurso Nacional de Remoção, nos termos do Edital-CJF, de 01 de setembro de 2010, no âmbito do Conselho da Justiça Federal, dos Tribunais Regionais Federais e respectivas Seções Judiciárias, publicado no D.O.U. de 29/11/2010, Seção 2, Págs. 49/50, resolve:

I – **R E M O V E R**, a pedido, o servidor **TIAGO SANTOS LISBOA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, **Seção Judiciária do Estado de Alagoas – Subseção Judiciária de Arapiraca**, para a **Sede da Seção Judiciária do Estado da Bahia**, nos termos do art. 20 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, c/c o artigo 27, inciso II e § 3º, da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

II – **C O N C E D E R** 20 (vinte) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE